



**Câmara Municipal de Caxias**

## **DECLARAÇÃO**

**20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?**

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 17/06/2026

**COMPETÊNCIA:** JUNHO/2026.

A Câmara Municipal de Caxias – MA, não possui regulamentação específica relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória e não houve registro de pagamento de verba indenizatórias aos vereadores, no período de 09/03/2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

*Caxias do Maranhão / MA, quarta-feira, 17 de junho de 2026.*

Assinado eletronicamente por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS com  
CPF: \*\*\*.178.303-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 17/06/2026 18:11:58

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Caxias**  
[www.cmcaxias.ma.gov.br/sdp](http://www.cmcaxias.ma.gov.br/sdp)

